



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2011, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2011 – Ver.Raimundo Luiz de Souza)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CRUZEIRENSE A SENHORA
JULIANA LOPES COELHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

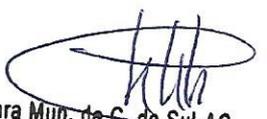
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 20 de dezembro de 2011, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

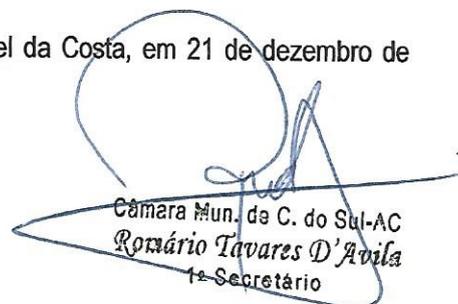
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense a cidadã acima citada.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 21 de dezembro de
2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário